GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3317 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 31 de outubro de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 42.752.451/0001-25
END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 0001/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS – CNPJ Nº. 42.752.451/0001-25.

Contratada: PRACHEDES CONTABILIDADE LTDA. EPP – CNPJ N°. 05.911.545/0001-73.

Objeto: SUPRESSÃO DE 01 (UM) MÊS DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONSTANTE DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO INICIAL, PREVISTO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM NOVO VENCIMENTO FIXADO PARA O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Data de Assinatura: 25/10/2017.

Assinam: Pela CONTRATANTE: EDINALDO COSTA DE ARAÚJO. Pela CONTRATADA: ENIVALDO PRACHEDES DOS ANJOS.